



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 055/2009-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/12/2009.

Elisangela Rufato Martellozzi
Secretária.

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica-Científica, firmado entre UEM/TECPAR/ITAM – Prorrogação do prazo de vigência.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 1445/2006-PRO;
considerando o disposto no Parecer nº. 1263/2009-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº. 008/2008-COU;
considerando a 8ª reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica-Científica, firmado entre UEM/TECPAR/ITAM, que tem por objetivo a cooperação em prol do desenvolvimento de experimentação científica mediante a utilização de biocombustíveis em tratores agrícolas e avaliação do desempenho dos motores alimentados com o referido combustível alternativo, para **prorrogação do prazo de vigência até 31/10/2009.**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 9 de dezembro de 2009.

Júlio César Damasceno
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)